



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 25/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021
PROGRAMA DE MONITORIA 2021
Edital de Monitoria Voluntária – Fluxo Contínuo

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 25/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021 - PROGRAMA DE MONITORIA 2021 - Edital de Monitoria Voluntária – Fluxo Contínuo**

ONDE SE LÊ:

7.1 A monitoria iniciará no primeiro dia útil após a homologação do resultado da seleção, desde que todos os documentos necessários sejam entregues ao setor pedagógico até a data indicada no cronograma.

7.3 Caberá ao(à) estudante selecionado(a):
O envio de informações e dos documentos listados no item 11.2 deste edital através do preenchimento e envio do “Formulário de efetivação no PROGRAMA DE MONITORIA 2021 do Campus Canoas - Edital de Monitoria Voluntária – Fluxo Contínuo”, que deve ser acessado pelo link <https://forms.gle/bLtcdWQr2T3rsdhp7> .

LEIA-SE:

7.1 A monitoria iniciará no primeiro dia útil após a homologação do resultado da seleção, desde que todos os documentos necessários sejam entregues ~~ao setor pedagógico até a data indicada no cronograma~~ conforme indicado no item 7.3 deste edital.

7.3 Caberá ao(à) estudante selecionado(a):
O envio de informações e dos documentos listados no item ~~11.2~~ 7.2 deste edital através do preenchimento e envio do “Formulário de efetivação no PROGRAMA DE MONITORIA 2021 do Campus Canoas - Edital de Monitoria Voluntária – Fluxo Contínuo”, que deve ser acessado pelo link <https://forms.gle/bLtcdWQr2T3rsdhp7> .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS**

Canoas, 27 de agosto de 2021.

Patrícia Nogueira Hübler

Diretora-geral do *Campus* Canoas do IFRS

Portaria nº 149/2020 do IFRS

[a via original assinada encontra-se arquivada e disponível para consulta na Diretoria de Ensino do IFRS *Campus* Canoas]